



2º TERMO DE APOSTILAMENTO (Reequilíbrio Financeiro - SUPRESSÃO)

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2022 DO CONTRATO Nº 2022019 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAU D'ARCO/PA E A EMPRESA AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA (Aquisição de Combustível e Lubrificantes).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, com sede no AVENIDA BOA SORTE, na cidade de Pau D'arco, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.016/0001-48, neste ato representado pelo **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Pau D'arco Estado do Pará**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.671.300/0001 - 63, com sede na Avenida Boa Sorte, S/N - Setor Paraíso, Pau D'arco - PA, CEP: 668.545 - 000, neste ato representado pelo **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e Gestor do SEMMA, Sr.º CHARLES WAGNER ALVES RIBEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 395481, SSP/TO, inscrita no C.P.F. sob o nº 389.040.382 - 34, residente e domiciliado, Rua 3, nº 788, setor paraíso, na Cidade de Pau D'Arco no Estado do Pará, CEP: 68.545-000, nos termos da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022 - PMPD - SRP, por Sistema de Registro de Preços ATA nº A2022003, em consonância com o §8º, art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas que regem a espécie, resolve **APOSTILAR** o CONTRATO N.º 2022019, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto o **Reequilíbrio Econômico Financeiro(SUPRESSÃO)** em virtude a fatos superveniente à apresentação, das propostas, a pedido da contratada para reequilibrar os preços do Combustível e Lubrificantes, em virtude à baixa dos preços dos combustíveis reajustando o valor em percentual (%) conforme planilha abaixo:

Valor do Contrato ACRESCIDO(1º Termo de Apostilamento nº 001/2022):

CÓDIGO	PRODUTO	UN	VALOR LICITADO	QTDE	VALOR REEQUILBRADO ANTERIOR	PERCENTUAL REEQUILÍBRIO PROPOSTO (ACRÉSCIMO)	VALOR TOTAL
4	Gasolina Comum	LT	R\$ 7,40	2.500	R\$ 8,50	14,85%	R\$ 21.250,00
5	Diesel S10 Composição 8% de Biodiesel	LT	R\$ 5,97	8.000	R\$ 7,99	33,83%	R\$ 63.920,00
8	ÓLEO 15W30	LT	R\$ 28,85	20			R\$ 577,00
10	ÓLEO 90 GL4	BD	R\$ 208,90	10			R\$ 2.089,00
12	ÓLEO 68	BD	R\$ 329,00	5			R\$ 1.645,00
14	ÓLEO ATF PARA TRANSMISSÃO	LT	R\$ 32,48	15			R\$ 487,20
15	ÓLEO SAE 85W 140 API GL5-1LT	LT	R\$ 35,00	10			R\$ 350,00
16	ÓLEO 2TEMPO API TC	FR	R\$ 20,55	5			R\$ 102,75
VALOR TOTAL DO CONTRATO REEQUILBRADO (ACRÉSCIMO)							R\$ 90.420,95



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Valor do contrato reequilibrado SUPRIMIDO(2º Termo de Apostilamento 002/2022):

CÓDIGO	PRODUTO	UN	VALOR LICITADO	QTDE	VALOR REEQUILIBRADO ANTERIOR	PERCENTUAL REEQUILIBRIO PROPOSTO (SUPRESSÃO)	VALOR REQUERIDO	VALOR TOTAL
4	Gasolina Comum	LT	R\$ 7,40	2.500	R\$ 8,50	31,45%	R\$ 5,83	R\$ 14.575,00
5	Diesel S10 Composição 8% de Biodiesel	LT	R\$ 5,97	8.000	R\$ 7,99	8,01%	R\$ 7,35	R\$ 58.800,00
8	ÓLEO 15W30	LT	R\$ 28,85	20				R\$ 577,00
10	ÓLEO 90 GL4	BD	R\$ 208,90	10				R\$ 2.089,00
12	ÓLEO 68	BD	R\$ 329,00	5				R\$ 1.645,00
14	ÓLEO ATF PARA TRANSMISSÃO	LT	R\$ 32,48	40				R\$ 1.299,20
15	ÓLEO SAE 85W 140 API GL5- ILT	LT	R\$ 35,00	10				R\$ 350,00
16	ÓLEO 2TEMPO API TC	FR	R\$ 20,55	5				R\$ 102,75
VALOR TOTAL DO CONTRATO REEQUILIBRADO								R\$ 79.437,95

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Constitui os valor global do Contrato nº 2022019, dos quais totalizavam o valor de **R\$ 90.420,95** (Noventa mil quatrocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), e que como descritos neste presente instrumento de reajuste financeiro contratual, os quais **PASSARAM** a ser num total de **R\$ 79.437,95** (Setenta e nove mil e quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

O valor do reajuste deste contrato, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO N.º 2022019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, ressalvados o disposto no art. 26 desta Lei.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, instrumento do Contrato n.º 2022019, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Pau D'arco/PA, 24 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ SOB O N° 30.671.300/0001 - 63
CHARLES WAGNER ALVES RIBEIRO
Secretária Municipal de Meio Ambiente
C.P.F. sob o n° 389.040.382 - 34

AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA

CNPJ sob o n° 03.451.902/0001 - 32
VERA LUCIA LAUX HAMANN
CPF: 519.389.102 - 06
SOCIO ADMINISTRADOR